

Campo Alegre de Goiás-GO, 04 de setembro de 2026.

Ao Senhor

Douglas Grupioni Sertório

Prefeito Municipal, de Campo Alegre de Goiás – GO

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE USO DAS SALAS COMERCIAIS DA GALERIA MUNICIPAL

Prezado Senhor,

Solicito autorização para a realização de licitação na modalidade **CONCESSÃO DO DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO**, PARA EXPLORAÇÃO DO BEM PÚBLICO DENOMINADO “QUIOSQUE DA PRAIA DO SOL”, SITUADO NA RUA MOACIR COSTA, S/Nº, BAIRRO CÉU AZUL, VISANDO A EXPLORAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE, LANCHONETE, BEBIDAS E CONGÊNERES, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ATO FUNDAMENTADO DA AUTORIDADE CONCEDENTE, de acordo com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.234/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023 e, ainda, a Lei Municipal nº 1.350, de 19 de janeiro de 2023, as cláusulas do presente instrumento convocatório e seus anexos.

Consta em anexo o Termo de Referência prevendo detalhadamente os requisitos para a contratação, acompanhado pelo Documento de Formalização de Demanda, pelo Estudo Técnico Preliminar, pelo mapa de riscos e pelo valor mínimo mensal fixado na Lei Municipal nº 1.350/2023.

Segue ainda declaração assinada pelo gestor responsável, de que a pretensa contratação respeita o disposto na Lei 14.133/2021.

DEUSMAR DE SÁ GUIMARÃES

Secretário de Administração

Prefeitura do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás
Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01 – Centro – CEP: 75.795-000
CNPJ 01.763.614/0001-98
Fone: (64) 3926-3000